



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**LOCAL:** Sala do Conselho Estadual de Saúde – 8º andar  
Rua Esteves Júnior, 160  
88015-130 – Florianópolis.

**DATA:** 08/02/2008

**HORÁRIO:** 14:00 horas

**PRESENTES À REUNIÃO**

**Secretaria de Estado da Saúde:**

Carmen Zanotto; Winston Luiz Zomkowski; Pio Pereira Santos; Maria Teresa Locks; Roberto Eduardo Hess de Souza; Andréa Borb; Ângela Blatt Ortiga

**Conselho de Secretarias Municipais de Saúde:**

Celso Luiz Dellagiustina (Lontras); Marcos Weiss (Joaçaba); Claudete Marquesini Comassetto (São Bonifácio); Sonia Adriana Weege (Timbó); Marlei Paulo (Santa Rosa do Sul); Sérgio Luiz Ferraza (Jaraguá do Sul).

**DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A 131ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite teve início às 14h 20min, com a presença dos membros acima descritos, sob a coordenação de Celso Dellagiustina Coordenador da CIB/COSEMS.

1 **DOCUMENTOS RECEBIDOS**

2 Justificativas de ausências: da Secretária Municipal de Saúde de Canoinhas Telma Bley;  
3 Secretário Municipal de Saúde de Chapecó Nédio Conci; Secretário Municipal de Saúde  
4 de Florianópolis João José Cândido da Silva.  
5 Ofício SMS/BES 001/2008, do Colegiado Macrorregião Sul, enviando calendário de  
6 reuniões/2008.

7

8 **APROVAÇÃO DA ATA**

9 Aprovada a Ata/CIB 130ª de 17/12/07.

10

11 **DELIBERAÇÕES**

12

13 **VIGILÂNCIA SANITÁRIA – APROVAÇÃO DOS PLANOS**

14 Considerando a Deliberação CIB/092/07 que estabeleceu os critérios para a construção do  
15 Plano de Ação Municipal em Vigilância Sanitária/2008, para municípios acima de 20.000  
16 habitantes e para municípios até 20.000 habitantes, a CIB **APROVOU** os Planos de ações



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

17 em Vigilância Sanitária para os Municípios de: Praia Grande, Balneário Gaivota, Turvo,  
18 Jacinto Machado, Timbé do Sul, Meleiro, Ermo e Nova Itaberaba.

19

20 **REMOÇÃO DE FUNCIONÁRIO DA FUNASA**

21 Foi **APROVADO** o pedido de remoção do servidor da FUNASA, Noel Romualdo da  
22 Silva, de forma a cumprir o que determina a Instrução Normativa nº 01, artigo 15, de  
23 03/01/2003 (FUNASA), que trata sobre a movimentação de servidor entre os órgãos que  
24 compõem o SUS.

25

26 **BUSCA ATIVA E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS**

27 Foi **APROVADO** o credenciamento do Hospital Divino Salvador de Videira e Hospital  
28 Universitário da UFSC para Busca Ativa e Captação de Órgãos e Tecidos, de acordo com  
29 os critérios técnicos e da política do Plano Estadual de Transplantes aprovado pela CIB  
30 em 03 de agosto de 2006.

31

32 **DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS PARA DENGUE**

33 Considerando o Plano Nacional de Investimentos do Programa de Controle da Dengue, a  
34 CIB **APROVOU** a distribuição de um veículo tipo utilitário para a Secretaria Municipal  
35 de Saúde de Florianópolis, um para a Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó, uma  
36 motocicleta para a Secretaria Municipal de Saúde de Blumenau e uma para a Secretaria  
37 Municipal de Saúde de São José.

38

39 **FLUXO DA ONCOLOGIA DE SEARA**

40 Considerando a aprovação da rede de alta complexidade em oncologia Deliberação CIB  
41 05/2007 e as solicitações dos gestores vinculados a Secretaria de Desenvolvimento  
42 Regional de Seara, para alteração do fluxo de referência para o Grupo de  
43 Procedimentos 29 AC (quimioterapia) e Grupo 28 AC (radioterapia), cirurgias  
44 oncológicas, consultas e exames, de acordo com o termo de compromisso, a CIB  
45 **APROVOU** o município de Chapecó como referência em oncologia ambulatorial e  
46 hospitalar para os municípios vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Regional de  
47 Seara.

48

49 **CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA**

50 Considerando a inclusão no Plano Estadual de Saúde da diretriz de co-financiamento da  
51 Atenção Básica pela SES, e que essa participação se dará através do financiamento da  
52 Estratégia Saúde da Família (ESF) e, considerando o disposto na Deliberação nº  
53 021/CIB/07, a CIB **APROVOU** a proposta da SES referente ao financiamento da Atenção  
54 Básica, discutida na Câmara Técnica, contida no parecer técnico que vai anexado à  
55 Deliberação. O Coordenador CIB/COSEMS sugeriu um prazo maior (até dia quinze de  
56 março) para a publicação do edital sobre a inscrição dos trabalhos das equipes de PSF  
57 para concorrerem ao prêmio em participar da III Amostra Nacional de Saúde da Família,  
58 tendo sido acordado, ficando alterada a redação do item oito do parecer técnico.

59

60 **UTILIZAÇÃO DO RECURSO RETROATIVO – PORTARIA 3028/07**

61 A CIB **APROVOU** o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de  
62 Saúde dos municípios de Criciúma, Florianópolis e Jaraguá do Sul, referente ao recurso  
63 da Portaria 3.028/07, que incorporou ao teto do Estado o valor mensal de R\$  
64 2.703.917,89, desde setembro de 2007. Este recurso é para o ressarcimento nos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

65 municípios onde a produção dos serviços de quimioterapia e radioterapia foram maiores  
66 que o teto estabelecido.

67 **RECURSO PARA CARDIOLOGIA E ONCOLOGIA 3173/07**

68 A CIB **APROVOU** a distribuição dos recursos financeiros referente à Portaria GM/MS  
69 3.173 de 12 de dezembro de 2007, conforme tabela que vai anexada à Deliberação.

70

71 **PACTO DE GESTÃO – LONTRAS, ITAPEMA E BALNEÁRIO CAMBORIÚ.**

72 Considerando a Portaria MS nº 699/GM, de 30 de março de 2006, que regulamenta as  
73 diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e, considerando o Termo de  
74 Compromisso de Gestão Municipal e seus Anexos firmados, a CIB **APROVOU** a adesão  
75 dos municípios de Lontras, Itapema e Balneário Camboriú ao pacto pela saúde. A  
76 Diretora de Planejamento Controle e Avaliação, Maria Teresa Locks informou que  
77 noventa municípios já deram entrada com o processo para a adesão ao pacto, sendo que  
78 alguns precisam fazer as adequações necessárias. Destacou aos gestores que os recursos  
79 destinados aos complexos reguladores estão vinculados ao cronograma de adesão ao  
80 pacto, e que alguns municípios como Blumenau, Criciúma e Joinville ainda não  
81 encaminharam o processo.

82

83 **NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA.**

84 Considerando a análise técnica do projeto Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)  
85 efetuada pela Gerência de Atenção Básica da SES (GEABS) de acordo com as normas da  
86 Portaria 154/GM de 24/01/08, a CIB **APROVOU** a implantação de duas equipes do  
87 NASF no município de Florianópolis, bem como que as Declarações de Incentivos dos  
88 municípios que aderirem ao NASF sejam aprovadas *ad referendum*, anterior à  
89 apresentação do projeto à CIB para deliberação. O Coordenador CIB/COSEMS disse  
90 entender que o NASF é uma política inadequada da Atenção Básica por parte do  
91 Ministério da Saúde à luz do pacto de gestão, pois os recursos previstos para os núcleos  
92 deveriam ser destinados para ampliar o PAB. Segundo ele, a medida beneficia os  
93 municípios de grande porte. Por outro lado, o fluxo estabelecido pelo Ministério precisa  
94 ser cumprido, sendo que a função do estado é verificar as normas de funcionamento, e a  
95 CIB tem como função homologar os pedidos feitos.

96

97 **PORTARIA 3.237 DE 24/12/07 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA**

98 Considerando a Portaria 3.237 de 24 de dezembro de 2007, que aprova as normas de  
99 execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde, a  
100 CIB **APROVOU** o que segue: 1 - O repasse financeiro aos municípios, no valor de R\$  
101 1,50 percapta, baseado na população do censo 2007 e R\$ 3,00 percapta aos municípios  
102 com baixo IDH – municípios incluídos no PROCIS; 2 - O repasse de R\$ 0,30  
103 percapta/ano aos municípios para aquisição de insumos para o Programa da Diabetes  
104 (seringa, lancetas e tiras), cabendo aos municípios R\$ 0,30 percapta/ano e fica por conta  
105 de cada município o comodato dos glicosímetros; 3 - Os pacientes participantes do  
106 programa da Diabetes devem ser acompanhados e cadastrados no programa hiperdia do  
107 respectivo município; 4 - A SES se compromete a fornecer Ata de Registro de Preços,  
108 segundo anexo I, Art. 3º.,Parágrafo 2º. da Portaria 3.237, fazendo o gerenciamento dessa  
109 Ata para os 293 municípios, que serão órgãos participantes da mesma; 5 - Conforme  
110 anexo I, parágrafo 3º da Portaria 3.237, **“a disponibilização de todos os medicamentos  
111 constantes do Elenco de Referência não é obrigatória”**; 6 - O Elenco de Referência de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

112 Medicamentos para Assistência Farmacêutica da Atenção Básica, pactuado e aprovado na  
 113 CIB, conforme anexado à Deliberação. A Coordenadora CIB/SES informou que o  
 114 Ministério firmou um convênio com o CONASS/CONASSEMS, para treinamento dos  
 115 estados e municípios com relação à Ata de Registro de Preços em que o Estado é o órgão  
 116 gerenciador e o Município é partícipe. Disse que a SES em 2004, havia feito uma consulta  
 117 ao Tribunal de Contas a respeito da participação de outros entes na Ata de Registro de  
 118 Preços, sendo que o parecer foi favorável. Como esta será a primeira experiência com a  
 119 Ata de Registro de Preços, a SES pretende trabalhar apenas a questão legal que é a  
 120 consulta aos municípios sobre a intenção de participarem da Ata, efetuar uma estimativa  
 121 de consumo de cada município e obter os endereços de entrega. Acrescentou que  
 122 conversou com um técnico do Tribunal e ex-funcionário da SES, sobre a possibilidade de  
 123 expor o assunto na reunião da CIB. O Coordenador CIB/COSEMS sugeriu a apresentação  
 124 do assunto na próxima reunião da CIB em Itapema, e que toda a parte burocrática da  
 125 implantação da Ata de Registro de Preços seja providenciada antecipadamente.

126

127 **HOMOLOGAÇÃO**

128

129 **CAPS DE URUSSANGA.**

130 A CIB **HOMOLOGOU** a Deliberação *ad referendum*, nº 001/CIB de 16 de janeiro de  
 131 2008, relativa ao credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial na modalidade  
 132 CAPS I do Município Urussanga – SC.

133

134

135 **INFORMES**

136

137 **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

138 A Gerência de Auditoria da SES disponibilizou à Mesa o Relatório de Auditoria referente  
 139 ao mês de dezembro/2007.

140

141 **PLANEJASUS**

142 A Gerente de Planejamento do SUS, Ângela Blatt Ortega informou que em 2007 ocorreu a  
 143 primeira etapa dos cursos para monitores do PlanejaSUS, e que estão abertas as inscrições  
 144 para as próximas capacitações, sendo que os gestores deverão indicar os participantes de  
 145 acordo com o perfil e a distribuição das vagas aprovados pela Deliberação 086/CIB/2007.

146

147 **OUTROS**

148 O Coordenador CIB/COSEMS, a pedido dos Secretários solicitou à SES da possibilidade  
 149 de transmitir as reuniões prévias do COSEMS e as Reuniões da CIB via online.

150 Informou sobre a indicação do Assessor Hélio Livino para participar como representante  
 151 do COSEMS no Conselho Estadual de Saúde.

152 A Diretora Maria Teresa sugeriu a elaboração um calendário para as reuniões das  
 153 Câmaras Técnicas, tendo sido acordado.

154 Nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes de Costa Remor, lavrei a presente Ata, assinada  
 155 por mim e pelos Coordenadores.

156

157

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2008.